**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo Administrativo: 93**/**2022**

**Licitação**: Inexigibilidade nº 12/2022 para CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS

 Homologo o resultado do julgamento, proferido pela comissão de licitações, na sua exata ordem de classificação e Adjudico o objeto/itens do presente processo licitatório à(s) seguinte(s) empresa(s):

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Empresa** | **Itens** | **Objeto** | **Descrição** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Homologado** |
| SPRICIGO PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME | 1-  | CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL | Superior e inferior confeccionada em acrílico termopolimerizável de alta resistência com dentes com as seguintes características: dupla prensagem (corpo de esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão. Ausência total de bolhas ou porosidades. Fluorescência natural. Certificação ISO. Inclui: serviços de moldagem, placa de mordida, montagem, ceroplastia, preensão e acrilização. Gesso tipo IV.  | 30,00 | 577,2900 | 17.318,7000 |
| SPRICIGO PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME | 2 | CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL  | Superior e inferior ( PPR) estrutura metálica fundida em cromo-cobalto, acrilizada em acrílico termopolimerizável rosa de alta resistência em dentes com as seguintes caracteristicas: dupla prensagem ( corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão. Ausência total de bolhas ou porosidade. Fluorescência natural. Certificação ISO.. Inclui: serviço de moldagem, placa de mordida, montagem. Ceroplastia, prensagem e acrilização tipo IV.  | 30,00 | 702,7300 | 21.081,9000 |

Sendo os totais por fornecedor:

|  |  |
| --- | --- |
| **Fornecedor** | **Valor Total Homologado** |
| SPRICIGO PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME | 38.400,6000 |

Valor total Homologado R$38.400,60 (trinta e oito mil e quatrocentos reais com sessenta centavos )

Intime-se

AGUAS FRIAS, 07 de julho de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSE DAGA**

Prefeito